



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA
SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL,**
realizada no dia quatro de
outubro dois mil e dez, sob
a Presidência do Sr. Ver.
Marcelo Simão.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio "Prof. Oscar de Oliveira Alves", localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Décima Sexta Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, João Roberto Alves dos Santos Júnior, José Mário Castaldi, Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Maria Rita de Cássia Ferreira Mondim de Oliveira, Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro, Flávia Jordani Barbosa Borgo e Cléber José Octaviano. Conforme o disposto na Resolução nº. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia - DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente, Vereador Marcelo Simão declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores. Após verificar em Plenário a existência de número legal, o Sr. Presidente solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Logo após, consulta o Plenário se o mesmo concorda com a dispensa da leitura das Atas das Sessões anteriores, sendo aceitas foram às mesmas aprovadas. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: Anísia Moreira da Silva; Waldeir Busch; Domingos Alves dos Santos; Eurides Sois; Sebastião Pereira da Silva; Dr. Alberto Bittar Cury; Ângela Girardello; Ana Beatriz Aparecida de Almeida; Maria Alba Gusman Juliani e Zelir Marlene Sommer, ocorrido recentemente. Dando prosseguimento, solicita ao Sr. Ver. José Mário Castaldi, 1º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, sendo: 1)- Ofício nº. 125/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 064/10, o qual Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro



para o exercício de 2.011. O referido Projeto de Lei será encaminhado à Comissão de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 2)- Ofício nº. 127/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei nº. 065/10, o qual Dispõe sobre a adequação do PPA - Plano Plurianual às emendas realizadas na LDO - Lei Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº. 2.920, de 24 de agosto de 2.010. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e de Finanças Orçamento Economia e Administração Pública para estudos e manifestações; 3)- Ofício nº. 118/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando os Balancetes da Receita e Despesa desta Municipalidade, referente ao mês de julho de 2.010. Os referidos Balancetes ficarão arquivadas na Secretaria desta Casa à disposição dos Senhores Vereadores; 4)- Ofícios nºs 119, 120, 121 e 123/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, encaminhando respostas às proposituras dos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente informa que as cópias das proposituras estão em suas respectivas pastas na Secretaria desta Casa, assim como as respostas estão à disposição de todos no site da Câmara-www.camarasantarita.sp.gov.br. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Luis Roberto Daldegan Broglio e Norma Jamus Villela. Logo após, o Sr. Presidente convida o Vice-Presidente desta Casa, Vereador Edson da Silva Mezencio para assumir a Presidência, a fim de que possa fazer uso da palavra, sendo que não houveram apartes. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, o Sr. Presidente suspende a Sessão pelo prazo regimental de dez minutos. Reaberta a Sessão passou-se a ORDEM DO DIA, constando o seguinte: Discussão e Votação Única: dos Projetos de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, números: 057/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre as Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rita do Passa Quatro, na forma que especifica e dá outras providências. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 058/10, o qual Dispõe sobre a Implantação de Coleta Seletiva na área Urbana do Município. A Comissão de Justiça e Redação apresenta EMENDA Aditiva ao referido Projeto de Lei, pelos motivos de elaboração técnica e jurídica. Submetida em Discussão e Votação Única foi a referida Emenda aprovada por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação Única o Projeto de Lei nº. 058/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 059/10, o qual Dispõe sobre o Controle do Desperdício de Água Potável distribuída para uso, Institui o Programa Municipal de Conservação e uso Racional da água em edificações e dá outras providências. Submetido em



Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade; 060/10, o qual Institui a obrigatoriedade das empresas que participem de processos de licitação com o Município e que todos os produtos utilizados de forma direta ou indireta possuem o CADMADEIRA - Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializem produtos ou subprodutos florestais ou Selo Madeira Legal. A Comissão de Justiça e Redação apresenta EMENDAS SUBSTITUTIVAS ao referido Projeto de Lei, pelos motivos de elaboração técnica e jurídica. Submetidas em Discussão e Votação Única, foram as referidas Emendas aprovadas por unanimidade. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Discussão e Votação Única o Projeto de Lei nº. 060/10, sendo o mesmo aprovado por unanimidade; 061/10, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos pertencentes à administração direta ou indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro bem como de prestadores de serviços, passarem por inspeção veicular. Submetido em Discussão e Votação Única, foi o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a 18ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 18 de outubro de 2.010, às 20:00 horas, para serem discutidos e votados: Projeto de Lei nº. 065/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a adequação do PPA - Plano Plurianual às emendas realizadas na LDO - Lei Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº. 2.920, de 24 de agosto de 2.010, e declara encerrada a presente Sessão, lavrando-se esta Ata e anexos regimentares, que após serem submetidos à apreciação do Plenário, serão devidamente assinados pela Mesa da Câmara Municipal. Aprovada em: 18 de outubro de 2.010.

Marcelo Simão
Presidente

Ver. Paulo César Missiato
1º Secretário

Ver. Marcelo Eduardo Rissato
2º Secretário.



17ª SESSÃO ORDINÁRIA

04/10/2.010

Pauta do Expediente e das Proposituras

Projeto de Lei nº. 064/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Rita do Passa Quatro para o exercício de 2.011;

Projeto de Lei nº. 065/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a adequação do PPA – Plano Plurianual às emendas realizadas na LDO – Lei Diretrizes Orçamentárias – Lei Municipal nº. 2.920, de 24 de agosto de 2.010.

Pauta da Ordem do Dia

Projeto de Lei nº. 057/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Santa Rita do Passa Quatro, na forma que especifica e dá outras providências;

Projeto de Lei nº. 058/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a Implantação de Coleta Seletiva na área Urbana do Município;

Projeto de Lei nº. 059/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre o Controle do Desperdício de Água Potável distribuída para uso, Institui o Programa Municipal de Conservação e uso Racional da água em edificações e dá outras providências;

Projeto de Lei nº. 060/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Institui a obrigatoriedade das empresas que participem de processos de licitação com o Município e que todos os produtos utilizados de forma direta ou indireta possuem o CADMADEIRA - Cadastro Estadual das Pessoas Jurídicas que comercializem produtos ou subprodutos florestais ou Selo Madeira Legal;



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá"

Projeto de Lei nº. 061/10, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, o qual Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os veículos pertencentes à administração direta ou indireta do Município de Santa Rita do Passa Quatro bem como de prestadores de serviços, passarem por inspeção veicular.